



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 055/2017

Homologa o Contrato de Comodato celebrado entre a Universidade de Taubaté – Unitau e a Irmandade de Misericórdia de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-056/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Comodato celebrado entre a Universidade de Taubaté – Unitau e a Irmandade de Misericórdia de Taubaté de 01 (um) equipamento denominado Laser de Baixa Intensidade.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2017.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de outubro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais